JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 428/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar os servidores **Marcos Mamede Ventura**, **Adriana Mendes Uchôa**, **Alcione Lemes e Silva**, **Heleni Maria Elias**, **Keila Furtado**, **Maria Victória Caparelli** e **Maurício Simplício do Nascimento** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apoio Social, que terá como missão apoiar a todos os servidores que prestam serviço neste Tribunal, bem como aos seus familiares, em ocasiões como:

.falecimento de parentes de servidor;

.falecimento de servidor, orientando os parentes quanto aos procedimentos necessários, no que concerne ao Tribunal;

.doença na família de servidor ou, do próprio servidor, quando deverá verificar a melhor maneira de colaborar;

.confeccionar cartaz mensal de aniversariantes e mandar afixá-lo no mural do Tribunal;

.apresentar felicitações, em nome do Órgão, a aniversariantes, nubentes e em caso de nascimentos;

.outras ações que, na dinâmica do relacionamento interpessoal, se façam necessárias.

Nos casos que julgar necessário, esta comissão contará com o apoio psicológico da servidora Rosa Elisa Pereira Caetano.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 15 dias de setembro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente